

sem que isso implique derrogação, ainda que parcial, deste despacho:

- II) Direcção, controlo, modificação ou revogação dos actos praticados pelo delegado;
- III) Em todos os actos praticados por delegação de competências, o delegado fará menção expressa da qualidade em que actua, utilizando a expressão «Por delegação do chefe do Serviço de Finanças, o adjunto» ou outra equivalente.

Este despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo funcionário aqui delegado.

2 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Serviço de Finanças de Nelas, *Manuel Monteiro Gonçalves Borges*.

Aviso (extracto) n.º 11 749/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 4.2 da parte II do regulamento de avaliação permanente do pessoal do grupo de administração tributária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, notificam-se os interessados que a lista de classificação do teste realizado pelos inspectores tributários do nível 1 no dia 1 de Outubro de 2005 bem como a lista de classificação final homologada por despacho de 8 de Dezembro de 2005 do director-geral se encontram afixadas nos serviços.

Da homologação da lista de classificação final podem os interessados interpor recurso hierárquico para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, o qual deverá ser remetido pelo correio, em carta registada, para a Avenida do Infante D. Henrique, 1, 1149-009 Lisboa, ou entregue pessoalmente na mesma morada.

O processo encontra-se disponível para consulta no Núcleo de Acompanhamento da Avaliação Permanente da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua dos Fanqueiros, 15, 2.º, em Lisboa, diariamente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas.

9 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 11 750/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do artigo 94.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da lei geral tributária, delego as minhas competências, conforme se indica, na chefia da Secção de Cobrança:

- a) Todo o serviço de cobrança e demais serviços com o mesmo relacionado;
- b) Proferir despachos de mero expediente;
- c) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente, quer pelas instâncias superiores;
- d) Assinar a correspondência relativa à Secção;
- e) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação e decisão superior;
- f) Responsabilização e conservação do arquivo dos documentos respeitantes aos serviços adstritos à Secção;
- g) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal de modo que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
- h) Tomar as providências para que os utentes/contribuintes sejam atendidos com prontidão e qualidade;
- i) Controlo da assiduidade dos funcionários afectos à secção;
- j) Instruir os pedidos para revenda de dísticos do imposto municipal sobre veículos, em conformidade com o artigo 10.º, n.º 9.º, do respectivo regulamento, e concessão das respectivas isenções;
- l) Definir e conceder isenção do imposto de circulação e de camionagem em conformidade com o artigo 4.º do respectivo Regulamento e do n.º 10.1 do manual de cobrança;
- m) Despachar os pedidos de fornecimento de dísticos de substituição modelos n.ºs 1.A, 2.A e 3.A do imposto de circulação e de camionagem, em conformidade com o artigo 20.º do respectivo regulamento e do n.º 10.2 do manual de cobrança;
- n) Desenvolver as acções necessárias à correcção dos erros cometidos no registo informático das declarações modelo n.º 6 de ICI e ICA, em conformidade com o respectivo manual de cobrança e instruções complementares;
- o) Emitir a certidão a que se refere o artigo 19.º do Regulamento do Imposto de Circulação e de Camionagem.

9 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Serviço de Finanças de Bragança, *Emílio Arão Preto Esteves*.

Aviso (extracto) n.º 11 751/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 4.2 da parte II do regulamento de avaliação permanente do pessoal do grupo de administração tributária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, notificam-se os interessados que a lista de classificação do teste realizado pelos técnicos de administração tributária-adjuntos do nível 1 no dia 8 de Outubro de 2005 bem como a lista de classificação final homologada por despacho de 9 de Dezembro de 2005 do director-geral se encontram afixadas nos serviços.

Da homologação da lista de classificação final podem os interessados interpor recurso hierárquico para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, o qual deverá ser remetido pelo correio, em carta registada, para a Avenida do Infante D. Henrique, 1, 1149-009 Lisboa, ou entregue pessoalmente na mesma morada.

O processo encontra-se disponível para consulta no Núcleo de Acompanhamento da Avaliação Permanente da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua dos Fanqueiros, 15, 2.º, em Lisboa, diariamente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas.

9 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 11 752/2005 (2.ª série). — Por despachos do director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação do Centro e da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, de 23 de Novembro e de 28 de Setembro de 2005, respectivamente:

Cidália Silva Rodrigues, assistente administrativa principal do quadro de vinculação de Leiria, afecta ao Agrupamento de Escolas da Guia — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecta à Direcção de Finanças de Leiria, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

12 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 11 753/2005 (2.ª série). — Avisam-se os candidatos ao concurso interno de admissão a estágio para ingresso na categoria de inspector tributário, nível 1, grau 4, da carreira de inspecção tributária do grupo de pessoal da administração tributária (GAT), do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI), para o provimento de 285 lugares, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 18 de Março de 2005, que, após deferimento dos recursos hierárquicos apresentados, a relação dos candidatos admitidos a concurso, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 18 de Novembro de 2005, é aditada com os seguintes nomes:

Carla Emília Pires Ferreira.
Fernando Manuel Jesus Silva.
Hélder José Vicente Silva.
Maria da Luz Leitão Mendes.
Máxima Cristina Pereira.
Paulo Fernando Rocha Gomes.

12 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 11 754/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Governo Regional dos Açores e do director-geral dos Impostos de 30 e de 3 de Novembro de 2005, respectivamente:

Maria de Fátima Resendes Carreiro Bettencourt, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Região Autónoma dos Açores — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecta à Direcção de Finanças de Ponta Delgada, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

12 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 11 755/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea d) do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros — DGITA

de 5 de Dezembro de 2005, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia (director de serviços) da Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Financeiros e Materiais, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — compete ao director de serviços a recrutar garantir a prossecução da competência cometida à Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Financeiros e Materiais, prevista no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 51/98, de 11 de Março, que a seguir se especifica:

- a) Assegurar a gestão dos recursos financeiros e materiais;
- b) Elaborar as propostas de orçamento da DGITA, com base nos respectivos programas anuais e plurianuais de actividades, bem como controlar e contabilizar a execução do orçamento, assegurando o respectivo expediente;
- c) Organizar e manter em funcionamento o sistema de contabilidade da DGITA;
- d) Elaborar propostas e processar as despesas autorizadas respeitantes à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento geral da DGITA;
- e) Coordenar o apoio logístico à realização das actividades da DGITA;
- f) Administrar os bens materiais a cargo da DGITA, mantendo actualizado o respectivo inventário e efectuando o seu controlo;
- g) Assegurar a gestão e controlo do armazém do material;
- h) Assegurar a segurança e conservação das instalações.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 11 de Outubro:

- a) Ser funcionário público, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil — pretende-se que os candidatos possuam:

- a) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;
- b) Comprovadas funções de coordenação ou direcção em idênticos domínios;
- c) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

4 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

5 — Constituição do júri:

- a) Engenheiro António Ramos Lopes, director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros;
- b) Licenciado José Manuel Carreto, secretário-geral-adjunto da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública;
- c) Licenciado Jaime Soares dos Santos, secretário da direcção da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

6 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, podendo ser entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da DGITA, sita na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, 8.º, apartado 1852, 1071-810 Lisboa, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e endereçado à mesma morada.

Sob pena de exclusão, o requerimento deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* actualizado, datado e assinado.

5 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *António Ramos Lopes*.

Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 11 756/2005 (2.ª série). — De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa média

a vigorar no mês de Dezembro de 2005 é de 1,359 55 %, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 1,495 51 %.

28 de Novembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Pontes Correia*.

Aviso n.º 11 757/2005 (2.ª série). — De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa de juro para o mês de Dezembro de 2005, já multiplicada pelo factor 0,96, é de 1,305 17 %.

28 de Novembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Pontes Correia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 1083/2005. — O Decreto Regulamentar n.º 7/2005, de 10 de Agosto, criou o Alto Comissariado da Saúde, enquanto serviço de coordenação intraministerial, ao nível da articulação das políticas públicas de preparação e execução do Plano Nacional de Saúde e de programas específicos de âmbito nacional. Ficou, de imediato, prevista a existência de coordenadores nacionais, responsáveis pelos programas considerados prioritários, devendo a sua remuneração ser fixada por despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde.

O coordenador nacional para as doenças oncológicas, nomeado pelo despacho n.º 19 123/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 2 de Setembro de 2005, é funcionário do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A., destacado no Alto Comissariado da Saúde e mantendo, por isso, a sua remuneração de origem.

Não só por estarmos perante 4 programas prioritários, de entre mais de 40, mas também a fim de onerar o mínimo possível o Alto Comissariado da Saúde, optou-se por proceder ao seu destacamento, com a necessária concordância do serviço de origem, ao invés de se proceder a uma estipulação pura e simples da remuneração.

Importa, contudo, atribuir despesas de representação ao cargo de coordenador nacional, por se tratar de uma figura que irá desempenhar as suas funções em todo o território, e em articulação com os órgãos máximos dos serviços do Ministério da Saúde.

Assim:

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2005, de 10 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — O coordenador nacional para as doenças oncológicas tem direito a despesas de representação no montante correspondente a 80 % do fixado para o cargo de director-geral.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de nomeação do coordenador nacional para as doenças oncológicas.

23 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho conjunto n.º 1084/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 11 389/2005, de 20 de Setembro, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira técnico-profissional, nas áreas funcionais de secretário-recepcionista e de instalações eléctricas, do grupo de pessoal não docente do Instituto Superior Politécnico de Viana do Castelo, constante do anexo do presente despacho e do qual faz parte integrante.

22 de Novembro de 2005. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, *Rui Alberto M. Teixeira*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*.